



## LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR OBRIGATÓRIA NAS ESCOLAS

Edna de Almeida Lima Silva<sup>1</sup>  
Dídimo George Assis Matos<sup>2</sup>

### RESUMO

Tendo como base concepções teóricas, o presente trabalho apresenta temática atual (Libras como disciplina curricular obrigatória nas escolas) e tem por objetivo geral apresentar os benefícios do ensino de libras como disciplina curricular obrigatória nas escolas. Diante disso, foi necessário expor uma reflexão sobre o conceito e histórico da Libras, além das Leis; Portarias e Normativas da Política Educacional Inclusiva. Em seguida, foi importante tratar da inclusão do ensino de Libras no currículo escolar e os fatores que influenciam a prática pedagógica no ensino da mesma. A metodologia concentra-se numa abordagem bibliográfica, por meio do método qualitativo, que busca explicitar de forma descritiva os prós e os contras da efetivação pedagógica no ensino da Libras. O estudo além de todo esforço em sanar as necessidades do público surdo no que concerne a sua interação, também vai deixar mais conhecida a Cultura Surda para que de fato este ensino consiga ser efetivado. Como resultado, fica cada vez mais evidente e necessário que a disciplina de Libras seja incluída como disciplina em nossas escolas de educação básica, para que finalmente o surdo tenha acesso a uma educação bilíngue como de fato está disposto na lei.

**Palavras-chave:** Libras. Inclusão, Prática Pedagógica, Escola, Comunicação.

### INTRODUÇÃO

A Constituição Brasileira tem como um de seus fundamentos à dignidade da pessoa humana, que abrange todo ser humano, mesmo aqueles que não são considerados dignos para os padrões sociais, tendo em vista que ter dignidade implica num conjunto de direitos, com o intuito de tornar o homem merecedor de respeito e de ser tratado de forma igual aos seus semelhantes (NEVES; RAHME; FERREIRA, 2019).

O Brasil é um país democrático que se orgulha de seus princípios e fundamentos adotados na Constituição, dentre eles, o de que todos são considerados iguais. No entanto, existe no país um número significativo de pessoas que segundo critérios adquiridos ao longo da história pela sociedade, são excluídas do contexto de igualdade, sendo, portanto, consideradas pessoas com deficiência (SILVA; ARRUDA, 2014).

---

<sup>1</sup> Graduada em Pedagogia – (Faculdade Reunida). Especialista em Aprendizagem e Autoria na Educação Infantil e Ensino Fundamental (Universidade Estadual do Maranhão – UEMA). Mestra em Ciências da Educação pela Absoulute Christian University, edna-almeida-lima@hotmail.com

<sup>6</sup> Professor orientador: Doutor, Absoulute Christian University (ACU), didimoorientador@gmail.com



A educação inclusiva atualmente é um dos grandes desafios no âmbito educacional brasileiro, que envolve a todos, não somente a pessoa com necessidades educacionais especiais, mas também, o ambiente escolar e a família, de modo que os educadores têm um papel fundamental sobre a prática pedagógica de ensino, diante do desafio da inclusão na sala de aula (BENASSI, 2014).

Sabe-se que tanto o Brasil, como em muitos outros países, a experiência com educação bilíngue ainda não é uma realidade para todos os surdos. E um dos motivos para este quadro é, sem dúvida, a resistência de muitos em considerar a língua de sinais como uma língua verdadeira. Um ponto também a ser refletido é o trabalho da colaboração entre professores, para construir, coletivamente, atividades que atendam às necessidades desses alunos, que também poderá trazer vantajosa participação entre surdos e ouvintes.

A inclusão e a permanência desse aluno nas escolas regulares da rede pública de educação ainda é um grande desafio. Diante disso, o presente trabalho propõe uma reflexão sobre a necessidade do ensino de libras ser inserido como disciplina curricular obrigatória nas escolas.

A Libras é a Língua de Sinais Brasileira, a mesma é considerada a segunda língua do Brasil e, portanto, essencial para os Surdos (SALLES, 2004). A Língua de Sinais enfrentou diversas mudanças e importa destacar que cada país possui a sua. Contudo, há de se notar que a defasagem, principalmente, no ensino de Libras em escolas acontece com forte intensidade.

Para Mantoan (2003), mesmo que o seu ensino não seja obrigatório, a escola não dá muita importância em relação a sua inclusão no ambiente educativo, mesmo esta devendo ser tratada como prioridade. Diante desse contexto, o ensino da Libras consiste em eliminar as necessidades do público surdo em relação a sua forma de comunicação e interação, promovendo maior acessibilidade, fazendo com que a sociedade se transforme completamente em bilíngue e a surdez passe a ser vista não como uma deficiência, mas como uma cultura diferente que pode ser assimilada (LUZ, 2013). Entretanto, sabe-se que são vários os fatores que impedem que tais práticas ocorram como a oralização vista pelos surdos (GESSER, 2009) e há fatores também que são determinantes para que as práticas pedagógicas no ensino da Libras ocorra de fato, como a necessidade de comunicação social, independente da linguagem (SALLES, 2004).

Todavia, muitos professores ficam receosos ao receberem em sala de aula alunos com deficiências, e no que se refere ao aluno surdo a maioria destes professores não dominam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e com isso não conseguem se comunicar com eles. E é nesse momento, que esses alunos precisam de um outro professor, um intérprete que auxilie nesse processo de aprendizagem.



Assim as relações entre as pessoas com deficiência e as que não possuem é um fato questionável, os comportamentos, as atitudes e valores que nos diferenciam muitas vezes nos afastam e para a pessoa surda que tem uma forma especial de ver, perceber e de estabelecer relações e valores, além também de uma língua específica que deve ser utilizada em sua educação, traz questionamentos sobre como a sociedade e a escola estão preparados para o recebimento, a inserção e conseqüentemente a inclusão do aluno surdo na escola regular (ALMEIDA; QUEIROZ, 2018).

Portanto, justifica-se este trabalho por meio de questões de como a LIBRAS pode ser inserida dentro desse contexto, sendo que há grandes desafios no que ao bilinguismo e ao preparo profissional.

A metodologia utilizada foi através da pesquisa qualitativa descritiva, que utiliza as informações da própria realidade.

Tendo como base concepções teóricas, o presente trabalho apresenta temática atual (Libras como disciplina curricular obrigatória nas escolas) e tem por objetivo geral apresentar os benefícios do ensino de libras como disciplina curricular obrigatória nas escolas.

## **METODOLOGIA**

Para a realização desse trabalho, inicialmente foi feita uma pesquisa exploratória organizada através de levantamento e leitura prévia do referencial bibliográfico, visando um maior entendimento acerca dos benefícios do ensino de libras como disciplina curricular obrigatória nas escolas. De acordo com Gil (2009, p. 27), “as pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, do tipo aproximativo, acerca de determinado fato”.

Diante disso, a metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, onde foram pesquisados referenciais teóricos em livros, revistas e sites com trabalhos acadêmicos pertinentes a temática em questão. Ato contínuo foi feito o fichamento desse material que serviu como base para esse anteprojeto (GIL, 2011).

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Foram feitas ainda análises qualitativas dos pontos elencados nos objetivos, observados a partir da temática supracitada, buscando dialogar com os autores que dissertaram anteriormente contribuindo com a literatura em questão (LAKATOS, MARCONI, 2011).

A pesquisa qualitativa pressupõe que o pesquisador fará uma abordagem empírica de seu objeto. Para tal, ele parte de um marco teórico-metodológico preestabelecido, para em seguida preparar seus instrumentos de coleta de dados, que se bem elaborados e bem aplicados fornecerão uma riqueza ímpar ao pesquisador. (LINHARES, 2014, p. 15)

Finalmente, foram apresentadas as conclusões acerca de todo o material coletado, possibilitando com isso oferecer resultados empíricos e teóricos desenvolvidos por esse trabalho.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Nos estudos da evolução histórica da educação inclusiva no Brasil, estão evidentes que nos séculos XVII e XVIII as práticas de exclusão se fizeram presentes, marcadas pela rejeição às pessoas que apresentavam deficiências, partindo do contexto familiar, escolar e social.

Nessa fase histórica, as pessoas que apresentavam deficiência intelectual eram conduzidas a orfanatos, manicômios, prisões ou outras instituições que as tratavam como doentes anormais, “[...] na antiguidade as pessoas com deficiência mental, física e sensorial eram apresentadas como aleijadas, mal constituídas, débeis, anormais ou deformadas” (BRASIL, 2001, p.25). Essas concepções foram evoluindo com o passar do tempo “baseados nas crenças, valores culturais, concepção de homem e transformações sociais que ocorreram, nos diferentes momentos históricos” (idem).

No final do século XVIII e início do século XIX, aconteceu a fase de institucionalização especializada de pessoas com deficiências, e é a partir de então que podemos considerar ter surgido a Educação Especial. Essa prática de educação acontecia em escolas reservadas e fora dos centros urbanos, sob a argumentação de que o contato com a natureza e o campo lhes proporcionaria uma vida mais saudável e alegre (SILVA; ARRUDA, 2014).

Nestas instituições, essas pessoas eram mantidas em estado de isolamento social, como uma forma de protegê-las dos perigos aos quais se expunham quando ficavam nas ruas. Embora não se possa considerar esse tratamento como o ideal, mas já principiava um atendimento mais especializado, que os anteriores. Vale acrescentar que durante o século XIX, apenas os cegos e



os surdos eram contemplados com ações para a educação (NEVES; RAHME; FERREIRA, 2019).

No Brasil, os discursos sobre inclusão ganharam espaço ao longo de séculos oscilando entre a aceitação e o respeito às diferenças, de modo que, durante longo tempo a educação especial foi tratada como educação voltada para a adaptação em sociedade, substituindo o ensino comum, por meio da criação de instituições especializadas em atender a essa clientela, partindo de um atendimento clínico terapêutico para identificar o grau de deficiência de cada aluno para posterior encaminhamento para as práticas pedagógicas adequadas a cada caso (SILVA; ARRUDA, 2014).

De modo que a história da Educação Especial no Brasil tem como marco fundamental o período Imperial no Rio de Janeiro, com a criação do Imperial Instituto de Meninos Cegos, no ano de 1854, pelo Imperador D. Pedro II, para instruir as crianças cegas do Império. A instituição foi instalada no Rio de Janeiro e tinha como modelo o Instituto de Meninos Cegos de Paris (NEVES; RAHME; FERREIRA, 2019).

Hoje, esse instituto recebe o nome de Instituto Benjamin Constant (IBC), e oferece atividades culturais e de lazer, além de possuir um Departamento de Educação que planeja e realiza atividades nas áreas cultural e de lazer, para comemorar as datas cívicas previstas no calendário escolar, envolvendo alunos, professores e demais setores da instituição.

Conta também com o Museu do Instituto Benjamin Constant que procura resgatar e conservar a história e a tradição do Instituto, através de documentos, quadros, esculturas, mobiliário, objetos, fotos, filmes, recursos especializados e maquinários utilizados desde a fundação da primeira instituição de educação de pessoas portadoras de deficiência visual na América Latina. Ainda dispõe da Biblioteca Louis Braille que possui um acervo de títulos didáticos, informativos, culturais e de lazer impressos no Sistema Braille, à tinta e gravados em fitas cassete (NEVES; RAHME; FERREIRA, 2019).

A biblioteca também dispõe de um software especializado (ainda em caráter experimental), denominado LETRA, que faz a conversão de arquivos de texto em arquivos de áudio (nos formatos MP3 e WAVE). Para atender às pessoas de visão subnormal, a biblioteca conta com aparelhagem e TV em circuito fechado, a CCTV, que aumenta os tipos impressos em até 60 vezes. (Informações Site: [www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br))

O Instituto dos Surdos Mudos, criado em 1857, por iniciativa particular do francês Huet, professor surdo e ex-diretor do Instituto de surdos mudos de Bourges. Atualmente tem o nome de Instituto Nacional da Educação dos Surdos (INES) havendo ainda, a roda dos expostos, local reservado para as crianças consideradas indesejáveis, para a adoção, sendo que os que



apresentavam deficiência dificilmente eram escolhidos e permanecendo naqueles locais até serem criados (SILVA; ARRUDA, 2014).

A referida escola para surdos mudos no momento de sua criação foi caracterizada como uma instituição educacional que se voltava para a educação literária e profissionalizante, acolhendo crianças de sete a quatorze anos, aonde o aluno, menino ou menina deveria aprender um ofício, ficando reservada as meninas a aprendizagem de tricô, crochê e sapataria e para os meninos, tipografia e encadernação, vindo mais tarde (1883), pensar na possibilidade implementação do currículo e da formação de professores para cegos e surdos (NEVES; RAHME; FERREIRA, 2019).

A fundação desses dois Institutos representou uma grande conquista para o atendimento dos indivíduos deficientes, abrindo espaço para a conscientização e a discussão sobre a sua educação.

A fundação desses dois Institutos representou uma grande conquista para o atendimento dos indivíduos deficientes, abrindo espaço para a conscientização e a discussão sobre a sua educação. No entanto, não deixou de “se constituir em uma medida precária em termos nacionais, pois em 1872, com uma população de 15.848 cegos e 11.595 surdos, no país eram atendidos apenas 35 cegos e 17 surdos, nestas instituições” (MAZZOTTA, 1996, p.29).

Assim, pode-se perceber que a educação especial, é uma modalidade bem antiga e se destinava a receber os excluídos da escola regular, não sendo uma educação destinada a todos, e sim a parcela de excluídos (NEVES; RAHME; FERREIRA, 2019).

Em 1926, foi criado a Pestalozzi que se destinava ao atendimento de deficientes intelectuais e em 1954, esses, passaram a ser atendidos na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE , onde participavam de atividades de vida diária (AVD), pois só foi adotada nas Escolas Especiais uma abordagem pedagógica acadêmica, há poucos anos (SILVA; ARRUDA, 2014).

A partir do século XX, através dos movimentos sociais, gradativamente, foi sendo lançado um olhar mais específico para as pessoas com necessidades especiais emergindo a nível mundial a luta contra a discriminação em defesa de uma sociedade inclusiva. Nesse período histórico críticas foram tecidas sobre as práticas de ensino da época, conduzindo também questionamentos dos modelos análogos do ensino aprendizagem, que vêm gerando exclusão no cenário educacional.

Do final do século XX até a atual conjuntura muitos avanços pedagógicos, tecnológicos e estruturais puderam ser assinalados na educação inclusiva brasileira, embora não sejam suficientes para que as queixas quanto a inclusão escolar não possam ser manifestadas,

principalmente pelos professores que demonstram se sentirem despreparados para acolhida e inclusão dos alunos especiais em suas salas regulares (SILVA; ARRUDA, 2014).

Respeitando e valorizando a diversidade dos alunos é que a escola define sua responsabilidade diante da criação de espaços inclusivos, mas só isso não é o bastante, é preciso ainda, que mais agentes venham a se dar as mãos, o que nos leva a concordar com Mazzotta (1996), ao evidenciar que a inclusão escolar depende, além da boa vontade da sociedade civil, da política dos governantes que uma vez colocada a serviço de uma escola inclusiva, vai melhorar a qualidade do ensino através da formação continuada dos professores e demais profissionais e reformulações curriculares, elementos tão essenciais para que a escola possa oferecer uma educação de qualidade para todos os alunos, independentemente de ser ou não, uma pessoa com necessidades educacionais especiais.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A construção de uma educação inclusiva nas escolas de ensino regular da rede pública de educação começa a partir do reconhecimento das suas diferenças significativas com o convívio e o enfrentamento de novos desafios e ao debater sobre o assunto volta-se à questão de que ainda é preciso haver muitas mudanças, pois essa inclusão apresenta muitos desafios que precisam ser superados. É importante destacar que um grande avanço veio por meio da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, em que a Língua Brasileira de Sinais foi reconhecida no Brasil, como a língua oficial dos surdos (BRASIL, 2002).

As políticas nacionais de inclusão escolar têm como base a Lei de Diretrizes de Bases da Educação no Brasil – LDB, Lei 9394/96 que define Educação Especial como:

Modalidade escolar para alunos com necessidades educacionais especiais, preferencialmente na rede regular de ensino. Também é importante destacar a Resolução CNE/CEB 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, e o Parecer CNE/CEB 17/2001, o qual contém definições e abordagens relativas aos conceitos referenciais que sustentam o discurso da educação inclusiva no Brasil (BRASIL, 1996, p. 21).

Um dos documentos vigentes voltados para as leis da inclusão hoje no Brasil que tratam em seus textos os direitos da inclusão, é a Declaração de Salamanca que traz em seu texto elencados aos pais o direito de escolha sobre a educação de seus filhos, cabe à família escolher o que julga ser melhor nessa etapa do aprendizado. Propõe estratégias dos pais participarem de atividades educacionais na escola e em suas próprias casas, caracterizando atividades



extracurriculares, sabe-se o quão importante continuar a aprendizagem em casa para fortalecer a aprendizagem dos seus filhos em relação às atividades desenvolvidas na sala de aula caracterizando assim um reforço para aluno (BRASIL, 1994).

O Decreto 5626/2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002, em seu Artigo 3º cita a inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema Federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (SILVA; PEREIRA, 2012).

No Brasil, após a Constituição de 1988, a discussão em torno do tema da educação especial ganhou muita força e espaço para garantir a inclusão escolar, e receber o aluno e poder dar todas as condições para superar as dificuldades na aprendizagem (OLIVEIRA, 2012).

O reconhecimento da Libras representou um grande progresso, contudo, foi apenas em 2005, que de fato esta Lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626/05, que em seu artigo 2º traz que “considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras” (BRASIL, 2005).

A Libras é, portanto, uma língua, que assim como outras, apresenta seus próprios aspectos gramaticais. Linguisticamente, pode-se afirmar que a língua de sinais é língua porque apresenta características presentes em outras línguas naturais e, essencialmente, por que é humana. Então, não podemos acreditar erroneamente como muitos, que ainda não a consideram uma língua, mas simplesmente gestos e mímicas. É preciso mudarmos esse pensamento (SILVA; PEREIRA, 2012).

A educação dos surdos ainda vem sendo marcada, ao longo da história, pelo fracasso escolar, justamente pelo fato de muitos docentes por falta de conhecimento, insistirem em tentar alfabetizar o aluno surdo utilizando o Português (COUTO; ALMEIDA, 2012).

Diante disso, é necessário compreender que a língua materna do surdo é a Libras, e inclusive como já citado, esta língua já foi reconhecida como a língua oficial dos surdos. Então, devido a essas concepções erradas, e pelo fato de a inclusão não ocorrer, diversos surdos lutam e anseiam por uma escola bilíngue, ou seja, onde todos aqueles que a compõem utilizam a Libras. O bilinguismo, é, portanto, uma proposta que torna acessíveis duas línguas no contexto escolar, a língua materna que é a língua de sinais e seria considerada com a L1, e a língua oficial do país, como L2, a Língua Portuguesa (PAULA, 2018).



Nesse aspecto, o bilinguismo é uma proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível à criança duas línguas no contexto escolar. Os estudos têm apontado para essa proposta como sendo mais adequada para o ensino de crianças surdas, tendo em vista que considera a língua de sinais como a língua natural e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita (MACEDO; NUNES; BENEVIDES, 2019).

Desta maneira, observa-se que há uma precária qualidade no processo de inclusão desses alunos, pois se o lema é incluir, então que condições adequadas sejam oferecidas.

A inclusão não pode ser concebida como mera inserção, alocação, integração do aluno Surdo no espaço escolar, mas como aquela que atente à diversidade e contemple conhecimentos sobre as especificidades de todos os alunos (PORTARIA nº 555/2007/MEC). Apesar de todo acolhimento e simpatia por colegas e professores ouvintes, há necessidade de buscar o conhecimento em que realize um trabalho de valorização das diferenças, pautado no desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo e seu preparo para estar inserido no contexto social (MACEDO; NUNES; BENEVIDES, 2019).

E nesta perspectiva é observado, também o que há de mais importante entre Surdos e ouvintes para a efetiva comunicação que é a própria língua. Uma Língua que não somente favoreça a comunicação entre todos, mas principalmente a aquisição do conhecimento (Língua Brasileira de Sinais- L1: primeira língua e Língua Portuguesa- L2: segunda língua). O Decreto nº 5.626/05 deixa bem claro, no seu artigo 14iii, capítulo IV, inciso II:

Ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos; assim como no inciso V: apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos (BRASIL, 2005, p. 12).

Apesar do respaldo da Lei e Decreto, citados anteriormente, e mais a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece a acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização, mesmo assim ainda há necessidade de se desconstruir concepções clínicas que ficaram arraigadas nas relações entre Surdos e ouvintes (PAULA, 2018).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por meio das contribuições teóricas abordadas nesse trabalho, apontam-se para diversos obstáculos pelas práticas de Educação Inclusiva no Ensino de Libras na Educação Básica. Fica cada vez mais evidente que, apesar dos avanços e a legislação assegurando o direito dos surdos



à educação, o sucesso dessa ação ainda depende dos indivíduos que estão envolvidos e fazem parte desse processo, professores, alunos, órgãos, entre outros. Eles devem executar e cumprir as propostas de ensino, ao mesmo tempo que a legislação que dispõe a respeito da inclusão dos surdos nas escolas.

Muitas mudanças e ações precisam ser feitas, para o alcance desse objetivo principal, entre elas, a capacitação dos professores, adequação do currículo escolar e a inclusão da LIBRAS como componente curricular obrigatório na educação básica, com a meta de melhorar a comunicação entre surdos e ouvintes, tornando bilíngue a sociedade brasileira.

Inclusive, não se pode deixar de se destacar que o presidente Jair Bolsonaro sancionou sem vetos a Lei 14.191/21, que disciplina a educação bilíngue de surdos. Publicada nesta quarta-feira (4) no Diário Oficial da União, a norma altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O texto define como educação bilíngue de surdos aquela em que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é considerada primeira língua, e o português escrito como segunda língua. A oferta dessa modalidade de ensino deverá começar na educação infantil e se estender ao longo da vida acadêmica.

É mister destacar a importância da inclusão e obrigatoriedade da LIBRAS como disciplina no currículo escolar, ao mesmo tempo que também é importante a disciplina de Língua Portuguesa. Pois o bilinguismo atua com o objetivo de oralizar os surdos para que possam se comunicar com ouvintes. Também é oportuno que os ouvintes aprendam a língua de sinais e, dessa forma, seja eliminada a barreira que existe entre surdos e ouvintes.

Conclui-se que o direito do surdo à educação inclusiva e a divulgação da língua de sinais precisa ultrapassar a do reconhecimento legal. Esse reconhecimento legal tem como missão para que o aluno surdo, assim como os demais alunos do ensino regular, promover seu acesso e permanência no sistema de ensino garantidos.

## **REFERÊNCIAS**

ALMEIDA, Madalena Ubaldo; QUEIROZ, Girlene Aparecida. Libras como componente curricular para instrução de crianças com surdez no ensino fundamental I. **Revista Científica Eletrônica de Ciências Aplicadas da FAIT**, Ano VII v 13, n 2, dezembro, 2018.

BENASSI, Claudio Alves. A inclusão da libra como disciplina curricular e a formação do professor de libras. **Revista Diálogos**. Ano II, V.II, 2014.



BRASIL. **Lei nº 9394/96 de 23/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.** Brasília: Diário Oficial da União, nº 248 de 23/12/96.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências.

BRASIL. **Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

COUTO, Marli; ALMEIDA, Josiane Junia Facundo de. **Formação dos professores que atuam na inclusão de alunos surdos no ensino regular.** Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE. Volume I, 2014.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: sobre Princípios, Política e Práticas em Educação Especial. Espanha, 1994.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC. (2002).

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?.** São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A. C. **Metodologia do ensino superior.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

LINHARES, E. **Manual da pesquisa qualitativa.** Belo Horizonte: Anima Educação, 2014.

LUZ, Renato Dente. **Cenas Surdas: os surdos terão lugar no coração do mundo?.** 1. ed. São Paulo: Parábola, 2013. 192p.

MACEDO, Yuri Miguel; NUNES, Elna Lacerda Machado; BENEVIDES, Silvia Lúcia Lopes. Libras: Desafios e possibilidade para a implantação do currículo da educação básica, da rede regular de ensino de Uibaí. **Arquivo Brasileiro de Educação**, Belo Horizonte, v. 7, n. 16, 2019.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTTA, Marcos. José Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 1996.

NEVES, Libéria Rodrigues; RAHME, Mônica Maria Farid; FERREIRA, Carla Mercês da Rocha Jatobá. Política de Educação Especial e os Desafios de uma Perspectiva Inclusiva. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 44, n. 1, e84853, 2019.



OLIVEIRA, Fabiana Barros. Desafios na inclusão dos surdos e o intérprete de libras. **Diálogos & Saberes**, Mandaguari, v. 8, n. 1, p. 93-108, 2012.

PAULA, Leandro Silva de. O ensino de libras no curso de pedagogia: desafios, avanços e o papel do intérprete educacional. **Rev. Docência Ens. Sup.**, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 77-91, jan./jun. 2018.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: MEC, SEESP, 2004. 2v.: il.(Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos)

SILVA, Simone Maria Santos; PEREIRA, Maggie Francis Santos. **Alfabetização de surdos: o desafio do ensino de libras em sala de atendimento educacional especializado em escola regular**. VI Colóquio Internacional. São Cristóvão-SE/Brasil. 20 a 22 de setembro de 2012.

SILVA, Ana Paula Mesquita da; ARRUDA, Aparecida Luvizotto Medina Martins. O Papel do Professor Diante da Inclusão Escolar. **Revista Eletrônica Saberes da Educação** – Volume 5 –nº 1 – 2014.